

**GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL SGPS**

**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS**

**2010**

## RELATÓRIO DA GERÊNCIA

Exmos. Sócios,

No cumprimento das obrigações legais estatutárias, submetemos a V. Exas. o Relatório da Gerência, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Mapa de Alterações nos Capitais próprios e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício de 2010 da GE Capital Holding Portugal, S.G.P.S., Lda., em base consolidada.

### 1. COMPORTAMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA E DO SECTOR

#### Conjuntura económica

A crise desencadeada em meados de 2007 e objecto de agravamento no final de 2008, transformou-se numa grave crise económica e financeira, acentuando ainda mais o aumento significativo dos prémios de risco e o grau de restritividade no acesso ao crédito nos mercados internacionais. Estes impactos fizeram-se sentir de forma mais marcada em diversas economias particularmente afectadas pela crise económico-financeira internacional.

Ainda assim, a economia portuguesa registou em 2010 um crescimento, situando-se o Produto Interno Bruto (PIB) em cerca de 1.4% em 2010, acima das previsões, sobretudo decorrente do peso do crescimento das exportações, do consumo privado e do consumo público, que mais do que compensaram a significativa queda do investimento.

Este crescimento terá sido impulsionado pelo sector exportador, contudo, de certa forma empolado pelos aumentos do IVA, primeiro em Julho e depois em Janeiro de 2011, que levaram a uma antecipação de compras de bens duradouros.

Com efeito, importa sublinhar que no último trimestre de 2010, o PIB registou uma contracção de 0.3%, o que a manter-se no primeiro trimestre de 2011, Portugal entraria oficialmente em recessão técnica, caracterizada por trimestres consecutivos de queda do PIB. Com efeito, antecipa-se que este cenário dificilmente seja invertido no ano seguinte, devido ao impacto das medidas de austeridade postas em marcha pelo Governo para reduzir o défice.

Paralelamente, na sequência das perturbações surgidas no final de 2009 e início de 2010 no mercado da dívida soberana, algumas economias da área do euro, entre as quais Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha, que apresentam desequilíbrios orçamentais significativos, níveis

2.  


de endividamento externo elevados ou fragilidades de natureza estrutural, continuaram a registar aumentos marcantes do prémio de risco da dívida do Estado.

Em consequência, os governos da Grécia e da Irlanda formalizaram, respectivamente, no segundo e terceiro trimestres de 2010 o pedido de resgate ao FMI e à Comissão Europeia, tendo sido aprovado um pacote de ajuda externa em troca de severas medidas de austeridade.

O ano de 2010 ficou assim marcado por uma conjuntura económica incerta e desfavorável, bem como pelo agravamento do risco soberano nos países periféricos da zona do Euro, admitindo-se, nesta linha, o impacto negativo sobre a economia portuguesa na eventualidade de um aumento do prémio de risco da dívida do Estado português, que se transmitiria com elevada probabilidade às condições de financiamento dos agentes privados, afectando toda a economia. Adicionalmente, uma deterioração das condições de acesso dos bancos portugueses aos mercados internacionais de financiamento tenderia a implicar maiores dificuldades de acesso ao crédito por parte dos agentes económicos nacionais, com implicações directas na economia.

#### Sector automóvel

O mercado de vendas de automóveis registou um crescimento expressivo em 2010 (38.8%), contribuindo de forma significativa para a aceleração do consumo privado relativamente a 2009.<sup>1</sup> Esta evolução terá sido influenciada pela antecipação de compras num contexto de anúncios de aumento de tributação, concretizados através da subida da taxa normal de IVA a partir de Julho (1 %) e de Janeiro de 2011 (2%), bem como pela diminuição do incentivo ao abate de veículos esperada a partir de Janeiro de 2011.

Em particular, os efeitos desta última alteração são potenciados pela importância das vendas no âmbito do referido programa de abate nos últimos anos, num contexto de aumento da idade média do parque automóvel.

#### Crédito ao consumo

Verificou-se durante 2010 um aumento da restritividade nos critérios de concessão de empréstimos e, conseqüentemente uma estagnação da actividade de concessão de crédito a particulares para fins de consumo, reforçados pela diminuição da poupança das famílias e pela situação de excesso de endividamento, a par do aumento do desemprego, que conduziram ao aumento dos índices de crédito malparado.

#### Crédito hipotecário

À semelhança do ano anterior, o ano de 2010 revelou-se como um ano extremamente difícil no sector do crédito hipotecário em função dos factores macro-económicos que se foram degradando. No que diz respeito a este aspecto, destaque para o aumento da dificuldade dos clientes em manter os seus níveis de endividamento, aumento da taxa de desemprego e deterioração da economia e, por fim, os receios generalizados sobre a desvalorização do sector imobiliário, em particular no mercado habitacional.

---

<sup>1</sup> Fonte: Boletim Económico do Banco de Portugal – Primavera 2011

## 2. ACTIVIDADE DO GRUPO

### Enquadramento geral

A GE Money, nome comercial do Grupo constituído pela GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda (GE Capital Holding Portugal SGPS) e pela GE Consumer Finance I.F.I.C. – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (GE Consumer Finance, IFIC), com sede em Paço d' Arcos, está presente em Portugal desde 1997.

O crescimento do Grupo em Portugal baseou-se num conjunto de aquisições e fusões, dando origem ao que é hoje a GE Money, que actua no país através de uma única sociedade operacional, na sequência de um processo progressivo de concentração de empresas.

Sob a marca GE Money, o Grupo (adiante abreviadamente designado por GE Money), tem vindo a actuar em três mercados distintos: automóvel (locação financeira e crédito), crédito hipotecário e crédito pessoal.

Durante 2010 a actividade económica do Grupo centrou-se essencialmente na gestão da carteira de crédito, na sequência da decisão de descontinuação da actividade tomada em 2009, bem como na adequação progressiva da estrutura existente à perspectivada redução de dimensão dos activos.

Neste contexto, durante 2010 foi levada a efeito uma reorganização da estrutura a nível ibérico, no sentido da partilha recíproca de recursos, nas áreas pertinentes, nomeadamente ao nível de determinadas funções em que, por existirem processos similares e sinergias, faz sentido existir uma integração de funções.

Com efeito, no último trimestre de 2009, na sequência da alteração da estratégia do Grupo GE Money em Portugal, foi tomada a decisão de suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal, tendo a descontinuação da actividade de crédito hipotecário sido decidida no decorrer de 2008.

Esta decisão foi tomada em linha com os objectivos estratégicos da GE, de realinhamento dos seus investimentos para mercados mais apelativos e com maior expectativa de retorno, saindo assim, progressivamente, de mercados onde simplesmente não existe escala para competir.

Nestas circunstâncias, o Grupo em Portugal tem vindo a assitir à redução progressiva do seu volume de operações em Portugal, por condicionalismos de mercado, designadamente pela elevada concorrência, pela baixa rentabilidade e aumento dos níveis de incumprimento por parte dos seus clientes.

Paralelamente, no contexto de um enquadramento económico e regulamentar mais exigente, a GE Money tem continuado igualmente a dar o necessário enfoque ao cumprimento do quadro regulamentar.

De facto, a reformulação do quadro regulamentar a que temos vindo a assitir compreende uma alteração profunda das regras e dos requisitos mínimos a que as instituições

financeiras estão e passarão a estar sujeitas nos próximos anos. As novas regras institucionalizam níveis de capitais mais exigentes, bem como um aumento da informação objecto de divulgação e reporte, para as quais se torna necessário efectuar investimentos a nível informático, bem como na revisão de procedimentos e processos.

Cumulativamente com as alterações regulamentares, a fiscalidade específica do sector bancário e financeiro tem sofrido alterações, nomeadamente com a aplicação de contribuições singulares sobre elementos do activo ou passivo, que se traduzem em maiores encargos, constituindo, assim, um elemento de penalização do sistema face aos restantes sectores económicos.

No que respeita à actividade da empresa, conforme anteriormente referido, na sequência da decisão tomada em 2008 no sentido da descontinuação do crédito hipotecário, a GE Money em Portugal decidiu, no final de 2009, não gerar novo volume de negócio nos restantes produtos (crédito automóvel e empréstimos pessoais), verificando-se, conseqüentemente, uma diminuição progressiva da carteira de crédito

#### Análise financeira

Após uma breve resenha sobre o Grupo GE Money, quer em termos institucionais, quer ao nível das principais linhas orientadoras da estratégia actual, é analisado seguidamente o desempenho da empresa durante o ano em questão, com base nos principais indicadores económico-financeiros.

Conforme anteriormente referido, na sequência da decisão de progressiva descontinuação da actividade, o Grupo GE Money em Portugal continuou a dar enfoque à revisão e controlo dos custos operacionais e à monitorização do desempenho da área de cobranças.

No que respeita aos principais indicadores da carteira de crédito, a 31 de Dezembro de 2010, os mesmos apresentaram o seguinte comportamento:

No que respeita aos principais indicadores da carteira de crédito, a 31 de Dezembro de 2010, os mesmos apresentaram o seguinte comportamento:

- Crédito total: 544 milhões de euros  
Esta rubrica registou uma variação negativa de cerca de 29%;
- Crédito vencido (incluído no crédito total): 76 milhões de euros

Este indicador registou um aumento de cerca de 17% face ao ano anterior, conduzindo a um aumento do rácio de sinistralidade em relação a 2009 (cerca de 57%).

Esta tendência de aumento do crédito vencido e do rácio de sinistralidade é, sobretudo, decorrente da situação de *run-off* em que a empresa se encontra, uma vez que não são gerados novos contratos.

Os rácios de cobertura das provisões para crédito registaram um aumento global face ao ano anterior de cerca de 52%, em resultado do aumento do crédito vencido e da redução da carteira de crédito.

Por seu lado, verificou-se em 2010, uma diminuição do crédito vincendo de cerca de 30%, em linha com a diminuição registada na carteira total, justificado em grande medida pelos efeitos da descontinuação da actividade em Portugal.

No que respeita à evolução dos resultados operacionais a 31 de Dezembro de 2010, importa salientar os seguintes registos:

- Conta de exploração

A conta de exploração registou uma evolução negativa, cifrando-se o resultado operacional em cerca de 12 milhões de euros negativos.

Para este resultado não foi alheio o aumento dos custos de financiamento, decorrentes da diminuição da capacidade creditícia da sociedade operacional, na sequência da decisão de descontinuação da actividade e do impacto daí decorrente, no contexto da crise soberana e da situação económico-financeira internacional.

Com efeito, no exercício de 2010, a actividade bancária e financeira em Portugal foi manifestamente condicionada pela crise soberana, designadamente na sequência dos pedidos de auxílio internacional por parte da Grécia e da Irlanda, situação que contribuiu para o aumento dos custos de financiamento no sector financeiro nacional, impacto que não foi alheio à GE Money.

Acresce ainda o contributo negativo para a formação do resultado operacional decorrente da redução dos juros como consequência natural da redução progressiva da carteira de negócio.

Os custos operacionais registaram em 2010 uma redução face a 2009, fruto da reestruturação que tem vindo a ser levada a efeito, contribuindo para minimizar o decréscimo do resultado operacional.

A nível interno, importa ainda sublinhar a continuação de algumas iniciativas levadas a efeito em anos anteriores, que marcaram de forma significativa a actividade da GE Money e dos seus colaboradores, bem como de outras que se iniciaram em 2009 com igual importância.

Em matéria de Compliance, durante o ano de 2010 promoveu-se a formação dos colaboradores, essencialmente na área da Prevenção do Branqueamento de Capitais, conflito de interesses e Regulatory Compliance. Foi implementado um programa de comunicações da área de Compliance para todos os empregados, com os objectivos de relembrar as políticas e regras de compliance, bem como promover a cultura de integridade.

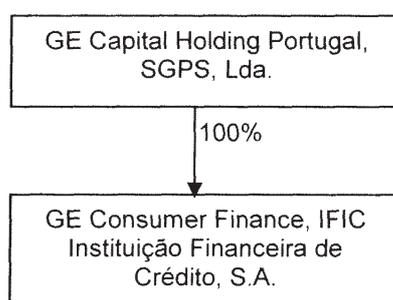
Foi dado um destaque especial ao *Regulatory Compliance* e à necessidade de formação, controlo quanto à aplicação ao negócio de leis, regras ou procedimentos que sejam críticos para o *Compliance*, tendo sido desenvolvido um programa especial para esse efeito, nomeadamente acompanhado por métricas.

Foram desenvolvidos novos relatórios para análise de transacções no âmbito da prevenção de branqueamento de capitais, bem como implementada uma nova política ainda mais detalhada, com todas as regras e procedimentos de *compliance* face à legislação nacional e regras internas do Grupo GE.

Por outro lado, a GE Money, enquanto empresa do grupo GE, promoveu igualmente junto dos seus colaboradores a prática de acções de cidadania e solidariedade social, através da associação GE Volunteers, focando-se essencialmente em instituições de apoio a crianças, e da associação "Aprender a Empreender, JA Portugal", que visa promover a educação financeira e fomentar o empreendedorismo junto das crianças e jovens portugueses.

### 3. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

O organigrama do Grupo em 2010, espelha a simplificação da estrutura empresarial adoptada, com a Sociedade Gestora de Participações Sociais a deter a totalidade do capital social da GE Consumer Finance, IFIC, sociedade que desenvolve todos os negócios conduzidos no passado por três sociedades operacionais.



7  
D  
AC

#### 4. RESULTADOS

Registou-se em 2010 uma evolução negativa do resultado do exercício face ao ano anterior, motivada principalmente pelo aumento dos custos de financiamento, conforme já referido, motivado pela redução da capacidade creditícia da sociedade operacional, na sequência da decisão de descontinuação da actividade, no contexto da deterioração generalizada do acesso ao crédito por parte do sector bancário e financeiro, mercê do aumento do prémio de risco da dívida sobreana.

A carteira de crédito líquida diminuiu em cerca de 32% em 2010, em linha com o decréscimo registado no activo total, decorrente da descontinuação da actividade.

Por outro lado, a margem financeira registou um decréscimo de cerca de 58%, em resultado de dois efeitos: i) redução dos proveitos de juros de financiamento, reflexo directo da redução da carteira de crédito; ii) aumento dos custos de financiamento.

Os principais indicadores financeiros do Grupo durante 2010 e 2009, podem ser apresentados da seguinte forma:

	(Valores em Euro)		
	2010	2009	Varição
Activo líquido	493.259.639	713.777.641	(31%)
Carteira de crédito líquida	475.584.881	696.950.326	(32%)
Margem financeira	20.472.758	48.184.576	58%
Resultado líq. do exercício	(13.555.369)	(14.669.920)	8%

#### 5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência da orientação emanada pelo Banco de Portugal, vertida nas Cartas-Circular n.º 45/09/DSBDR e n.º 83/08/DSBDR, à luz da qual as prestações suplementares devem ser consideradas de forma temporária no tempo, devendo ser transformadas em capital social, a GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda. procedeu à conversão das prestações suplementares existentes, no montante de € 52.149.320,15 em capital social, subscrito e realizado por ambos os sócios, realizado através de escritura pública em 15 de Março de 2011.

## 6. PERSPECTIVAS PARA 2011

As perspectivas para a economia portuguesa no período 2011-2012 serão desfavoráveis, marcadas sobretudo pela contracção.

Perspectiva-se que em 2011 e 2012 persistam riscos de implementação orçamental não negligenciáveis. Com efeito, o conjunto de medidas adicionais de carácter permanente necessárias para alcançar o objectivo assumido pelas autoridades atinge uma dimensão muito substancial.

Adicionalmente, a actual projecção não considera ainda o inevitável processo de desalavancagem do sector privado, incluindo do sistema bancário que implicará um agravamento significativo das condições de financiamento e o aumento do respectivo grau de restritividade, determinando riscos de redução adicionais sobre a actividade económica.

Deste modo, os resultados, que apontam para uma conjuntura recessiva da actividade económica de 1.4% em 2011, seguida de um crescimento de 0.3% em 2012, estão particularmente condicionados, conforme acima referido.

O dinamismo do consumo privado ao longo dos próximos anos será limitado pelas condições de solvabilidade decorrentes das restrições orçamentais das famílias, bem como pelo desemprego.

Antecipa-se, de facto, a continuação da queda do rendimento disponível real, num quadro em que os salários reais deverão traduzir a prevalência de condições adversas no mercado de trabalho e em que os demais rendimentos deverão ser condicionados tanto pelo aumento gradual das despesas com juros, como pelas medidas orçamentais contidas no Orçamento do Estado para 2011 e nas medidas do Plano de Estabilidade e Crescimento.

A situação das finanças públicas implicam uma redução do consumo e investimento das Administrações Públicas no horizonte de projecção, prevendo-se, em paralelo, que as necessidades de financiamento externo da economia venham a manter-se elevadas, com um crescente peso do défice da balança de rendimentos.

O impacto do necessário processo de consolidação orçamental em Portugal constitui um importante factor de incerteza, o qual poderá vir a conduzir a um aumento dos custos de financiamento, ao qual o acesso poderá vir a ser ainda mais limitado, condicionando assim o desenvolvimento da economia.

Na linha do comportamento da economia portuguesa, os mercados em que se enquadra a carteira de activos do Grupo GE Money: crédito automóvel, crédito pessoal e crédito hipotecário, evoluíram negativamente durante 2010, no contexto da crise económico-financeira a qual provocou, entre outros, efeitos, a progressiva menor capacidade da banca em absorver um crescente volume de crédito decorrente de uma menor apetência ao risco e conseqüente aumento dos preços.

9  


Em face da decisão alteração na estratégia do Grupo GE Money em Portugal, tomada no último trimestre de 2009, o seu enfoque passará pela manutenção de uma equipa de operações, serviço a clientes e cobranças sólida, no sentido de continuar a prestar o adequado serviço aos seus clientes e, bem assim, de uma estrutura de recursos, que assegurem, de forma adequada, o cumprimento das obrigações legais e estatutárias aplicáveis.

Neste contexto, na linha da decisão estratégica tomada, tendo presente a actual conjuntura económico-financeira, as perspectivas para o futuro no que respeita à actuação da GE Money no sector financeiro passam por conduzir o negócio de forma a salvaguardar a empresa e os accionistas, perspectivando-se dar continuidade ao redimensionamento operacional por forma a optimizar a estrutura de custos, a par da continuidade das acções de produtividade ao nível dos custos fixos.

Importa ainda acrescentar que a tendência dos índices de incumprimento por parte dos clientes ainda não será de descida num cenário de contracção económica, factor que terá que ser controlado através da melhoria contínua da eficiência e eficácia do nível das cobranças, área em que a que a equipa de gestão tem vindo a investir e a monitorizar de forma rigorosa.

Por fim queremos deixar registado o nosso reconhecimento:

- A todos os Distribuidores e Retalhistas, pela total colaboração que nos prestaram no desenvolvimento do negócio;
- Aos sócios, pela confiança demonstrada; e
- Aos Colaboradores da Empresa, pelo seu espírito profissional, dedicação e empenho;
- Ao ROC, pelo apoio manifestado e interesse demonstrado.

Lisboa, 16 de Maio de 2011

A GERÊNCIA



Peter Salzer  
(Presidente do Conselho de Gerência)



João Consiglieri Pedroso  
(Membro do Conselho de Gerência)



Henry Wallace  
(Membro do Conselho de Gerência)

**GE Capital Holding Portugal, SGPS.**

**Demonstrações Financeiras  
Consolidadas**

**31 de Dezembro de 2010 e 2009**

*(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)*

*16 de Maio de 2011  
Este Relatório contém 67 páginas*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### Introdução

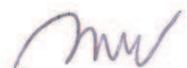
- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 493.259.639 euros e um total de capital próprio de 31.643.020 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 13.555.369 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações dos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

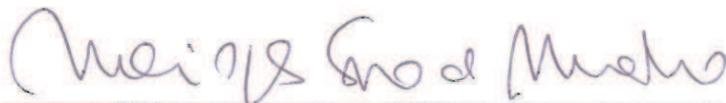
### **Ênfase**

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, a GE Consumer Finance, I.F.I.C., Instituição Financeira de Crédito, S.A., subsidiária integral da Sociedade e seu principal activo, ter decidido em 2009 suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal. Já em 2008, tinha sido decidido a descontinuação da actividade de crédito hipotecário. Esta subsidiária encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira até ao seu termo, verificando-se consequentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

- 9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 20 de Maio de 2011



**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida

(ROC n.º 967)

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



De acordo com a alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, apresentar o nosso Relatório da acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre os relatórios de gestão, as contas, em base individual e consolidada, e a proposta de aplicação de resultados apresentados pela Gerência da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Através de contactos estabelecidos com a Gerência, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório de gestão elaborado pela Gerência, bem como as demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa e os correspondentes anexos.

Da Gerência e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e a situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas, em base individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

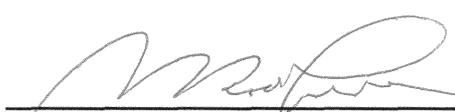
Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, tal como descrito no Relatório de Gestão e na nota 1 às demonstrações financeiras, a Sociedade ter decidido em 2009 suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal. Já em 2008, tinha sido decidido a descontinuação da actividade de crédito hipotecário. A Sociedade encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira até ao seu termo, verificando-se consequentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções da Gerência da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 20 de Maio de 2011

**O Conselho Fiscal**

Representado por:



---

Dr. Menezes Rodrigues (Presidente do Conselho Fiscal)



---

Dr. Luís Botelho (Vogal do Conselho Fiscal)



---

Dr. Manuel Durães Rocha (Vogal do Conselho Fiscal)



**GE Capital Holding Portugal, SGPS**

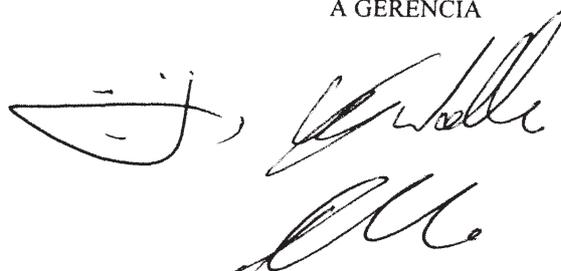
**Demonstração dos Resultados Consolidados  
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	Notas	<u>2010</u> Euros	<u>2009</u> Euros
Juros e proveitos similares	3	41.544.269	59.874.468
Juros e custos similares	3	(21.071.511)	(11.689.892)
Margem financeira		<u>20.472.758</u>	<u>48.184.576</u>
Resultados de serviços e comissões	4	1.930.055	1.910.644
Resultados obtidos na alienação de outros activos	5	(819.729)	1.599.208
Outros resultados de exploração	6	6.825.711	3.823.895
Proveitos operacionais		<u>28.408.795</u>	<u>55.518.323</u>
Custos com pessoal	7	5.662.080	11.680.987
Gastos gerais administrativos	8	12.027.017	25.945.441
Amortizações	9	179.755	587.409
Imparidade do crédito	10	18.868.516	25.369.829
Imparidade de outros activos	11	146.993	391.671
Provisões	12	3.659.035	214.970
Resultado antes de impostos		<u>(12.134.601)</u>	<u>(8.671.984)</u>
Impostos correntes	13	(99.545)	304.237
Impostos diferidos	13	(1.321.223)	(6.302.173)
		<u>(1.420.768)</u>	<u>(5.997.936)</u>
Resultado líquido do exercício		<u><u>(13.555.369)</u></u>	<u><u>(14.669.920)</u></u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



**GE Capital Holding Portugal, SGPS**

**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral  
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	<u>2009</u> Euros	<u>2008</u> Euros
Resultado líquido do exercício	(13.555.369)	(14.669.920)
Outro rendimento integral do exercício	-	-
Total do rendimento integral do exercício	<u>(13.555.369)</u>	<u>(14.669.920)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



## GE Capital Holding Portugal, SGPS

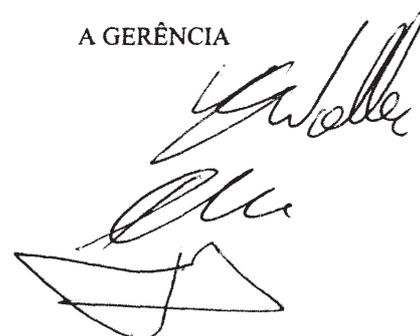
### Balço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

<i>Activo</i>	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		3.050	5.500
Disponibilidades em instituições de crédito	14	9.343.339	4.095.725
Crédito a clientes	15	475.584.881	696.950.326
Activos não correntes detidos para venda	16	176.086	175.501
Activos tangíveis	17	35.713	1.327.683
Activos intangíveis	18	311.558	182.894
Activos por impostos correntes	19	-	28.499
Activos por impostos diferidos	20	-	1.321.223
Outros activos	21	7.805.012	9.690.290
		<u>493.259.639</u>	<u>713.777.641</u>
 <i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito	22	151.086.675	281.450.771
Outros empréstimos	23	118.477.532	118.477.532
Responsabilidades representadas por títulos	24	144.203.914	214.032.963
Provisões	25	4.462.249	803.214
Passivos por impostos correntes	19	66.895	-
Passivos subordinados	26	29.927.874	29.927.874
Outros passivos	27	13.391.480	23.886.898
		<u>461.616.619</u>	<u>668.579.252</u>
 <i>Capital Próprio</i>			
Capital	28	22.221.446	22.221.446
Prestações suplementares	29	52.149.320	52.149.320
Reservas e resultados transitados	30 e 31	(29.172.377)	(14.502.457)
Resultado líquido do exercício		(13.555.369)	(14.669.920)
		<u>31.643.020</u>	<u>45.198.389</u>
		<u>493.259.639</u>	<u>713.777.641</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



**GE Capital Holding Portugal, SGPS**

**Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado  
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

*(Valores expressos em Euros)*

	<b>Total do capital próprio</b>	<b>Capital</b>	<b>Prestações suplementares</b>	<b>Reservas</b>	<b>Resultados transitados</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	59.868.309	22.221.446	52.149.320	1.251.545	(12.660.700)	(3.093.302)
Constituição de reservas						
Reserva legal	-	-	-	64.267	-	(64.267)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(3.157.569)	3.157.569
Resultado líquido do exercício	(14.669.920)	-	-	-	-	(14.669.920)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	45.198.389	22.221.446	52.149.320	1.315.812	(15.818.269)	(14.669.920)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(14.669.920)	14.669.920
Resultado líquido do exercício	(13.555.369)	-	-	-	-	(13.555.369)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	<u>31.643.020</u>	<u>22.221.446</u>	<u>52.149.320</u>	<u>1.315.812</u>	<u>(30.488.189)</u>	<u>(13.555.369)</u>



GE Capital Holding Portugal, SGPS

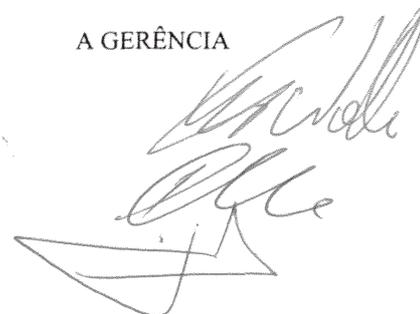
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados  
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 Euros	2009 Euros
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		32.802.428	75.794.517
Juros, comissões e outros custos pagos		(4.855.766)	(47.138.354)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(23.104.595)	(32.761.584)
Recuperação de crédito e juros		(469.197)	559.409
Outros pagamentos e recebimentos		6.846.267	(37.155.536)
		<u>11.219.137</u>	<u>(40.701.548)</u>
<b>Variação nos activos e passivos operacionais</b>			
Crédito a clientes		192.709.043	83.542.766
Recursos de instituições de crédito		(196.872.835)	(51.385.628)
Débitos para com clientes		(1.903.157)	(2.728.543)
Outros activos e passivos operacionais		497.465	1.089.951
		<u>5.649.653</u>	<u>(10.183.002)</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
Impostos sobre os lucros pagos		(4.151)	195.954
		<u>5.645.502</u>	<u>(9.987.048)</u>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Depósitos no Banco de Portugal		550.000	37.615
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis		(320.460)	(1.841.919)
		<u>229.540</u>	<u>(1.804.304)</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>			
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		5.875.042	(11.791.352)
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.471.347	15.262.699
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>9.346.389</u>	<u>3.471.347</u>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>			
Caixa		3.050	5.500
Disponibilidades em instituições de crédito	14	9.343.339	4.095.725
Recursos de instituições de crédito	22	-	(629.878)
<b>Total</b>		<u>9.346.389</u>	<u>3.471.347</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



# GE Capital Holding Portugal, SGPS

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### Políticas contabilísticas

#### 1.1 Bases de apresentação

A GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda. (“GE Capital Holding Portugal SGPS”) é uma sociedade por quotas, com sede social em Oeiras, constituída por escritura pública em 7 de Junho de 1995, tendo por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Em Novembro de 2009, foi comunicada a decisão de não serem aceites novas propostas de financiamento automóvel e crédito pessoal, pelo que a Sociedade encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira, verificando-se conseqüentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal, SGPS são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2009. As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2010 são referidas na nota 39. As normas e interpretações efectuadas em 2010 não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na nota 2.



As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Gerência em 16 de Maio de 2011.

## 1.2 Princípios de consolidação

### *Datas de referência*

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da GE Capital Holding Portugal SGPS e da sua subsidiária, tal como apresentado na nota 36, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

### *Participações financeiras em subsidiárias*

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

### *Goodwill*

O *goodwill* positivo é registado no activo não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

### *Saldos e transacções eliminadas na consolidação*

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizados resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.



### 1.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não sendo posteriormente reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

#### *Imparidade*

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 e tendo em consideração que as carteiras de crédito do Grupo são constituídas por conjuntos homogéneos de créditos, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.



#### **1.4 Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

#### **1.5 Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

#### **1.6 Compensação de instrumentos financeiros**

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **1.7 Activos não correntes detidos para venda**

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos da Sociedade) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

## 1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 a 8
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4 a 8
Outros equipamentos	5 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 1.9 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 1.10 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### *Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### *Locações financeiras (óptica do locador)*

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 1.11 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## 1.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

## 1.13 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

#### **1.14 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

#### **1.15 Reconhecimento de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

#### **1.16 Reporte por segmentos**

O Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado público, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

#### **1.17 Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

#### **1.18 Normas e interpretações ainda não adoptadas**

Na nota 39 são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Grupo.

## 2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos que requerem que a Gerência efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Gerência, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

### *Perdas por imparidade no crédito a clientes*

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência do incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

### *Impostos sobre os lucros*

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### 3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	5.572	63.805
Crédito a clientes:		
Crédito ao consumo	35.251.730	47.649.233
Capital em locação	3.266.657	6.325.150
Crédito hipotecário	2.991.421	5.735.169
Outros empréstimos	28.889	101.111
	<u>41.544.269</u>	<u>59.874.468</u>
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	(24.465)	(85.673)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(566.548)	(3.634.199)
Outros empréstimos	(9.570.913)	(2.605.321)
Responsabilidades representadas por títulos	(10.486.180)	(4.706.585)
Passivos subordinados	(423.405)	(658.114)
	<u>(21.071.511)</u>	<u>(11.689.892)</u>
<i>Margem financeira</i>	<u>20.472.758</u>	<u>48.184.576</u>

As rubricas de juros e proveitos similares e juros e custos similares são originadas, na sua totalidade, por activos ou passivos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e proveitos similares de outros empréstimos no montante de Euros 28.889 (2009: Euros 101.111) refere-se ao empréstimo concedido à GE Capital International Holdings Corporation, Inc., conforme mencionado na nota 15.

A rubrica Juros e proveitos similares inclui o montante de Euros 693.578 (2009: Euros 888.309) referente a juros de crédito vencido.

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares, podem ser analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Custos resultantes de comissões pagas	(8.952.663)	(12.660.454)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	964.581	1.545.306
	<u>(7.988.082)</u>	<u>(11.115.148)</u>

A rubrica Juros e custos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 566.548 (2009: Euros 3.634.199) refere-se aos juros incorridos com a operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionada na nota 22.

A rubrica Juros e custos similares de outros empréstimos inclui o montante de Euros 1.676.161 (2009: Euros 2.605.321) referente aos juros incorridos com empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 23.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 7.894.752 referente aos juros incorridos com os empréstimos concedidos pela General Electric Capital Corporation conforme mencionado na nota 23.

A rubrica Juros e custos similares de responsabilidades representadas por títulos no montante de Euros 10.486.180 (2009: Euros 4.706.585) refere-se aos juros incorridos dos empréstimos obrigacionistas contraídos junto da GE Capital Woodchester, Ltd. conforme mencionado na nota 24.

A rubrica Juros e custos similares de passivos subordinados no montante de Euros 423.405 (2009: Euros 658.114) refere-se aos juros incorridos dos empréstimos concedidos pela Woodchester Investments Holdings, Ltd. ao Grupo, conforme mencionado na nota 26.

## 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a angariação de seguros	2.784.051	3.689.587
Comissões relativas a comercialização de seguros	709.929	1.086.106
	<u>3.493.980</u>	<u>4.775.693</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.027.019)	(839.930)
Comissões relativas a angariação de contratos	(260.498)	(1.350.094)
Comissões relativas a angariação de seguros	(276.137)	(674.789)
Outros encargos com serviços e comissões	(271)	(236)
	<u>(1.563.925)</u>	<u>(2.865.049)</u>
<i>Resultados líquidos de serviços e comissões</i>	<u>1.930.055</u>	<u>1.910.644</u>

A rubrica Encargos por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 959.388 (2009: Euros 754.631) referente a comissões cobradas pelos bancos decorrentes da cobrança das prestações aos clientes através do sistema de débitos directos.

## 5 Resultados obtidos na alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Outros proveitos:</i>		
Ganhos na alienação de activos	382.923	2.100.228
Mais-valias em bens de locação financeira	220.720	199.004
	<u>603.643</u>	<u>2.299.232</u>
<i>Outros custos:</i>		
Perdas na alienação de imobilizado	(753.777)	-
Menos-valias em bens de locação financeira	(669.595)	(700.024)
	<u>(1.423.372)</u>	<u>(700.024)</u>
	<u>(819.729)</u>	<u>1.599.208</u>

A rubrica Ganhos de alienação de activos no montante de Euros 382.923 (2009: Euros 2.100.228), refere-se à alienação de um conjunto de créditos em contencioso, conforme mencionado na nota 15.

As rubricas Mais e Menos-valias em bens de locação financeira referem-se a ganhos e perdas obtidos na venda de viaturas e equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

## 6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	5.873.721	6.436.196
Rendimentos de prestação de serviços	1.830.554	2.695.745
Rendimentos pela participação nos resultados por angariação de seguros	783.164	466.433
Outros proveitos de exploração	625.225	337.832
	<u>9.112.664</u>	<u>9.936.206</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos indirectos	(1.841.497)	(2.995.571)
Donativos e quotizações	(35.203)	(62.496)
Outros custos de exploração	(410.253)	(3.054.244)
	<u>(2.286.953)</u>	<u>(6.112.311)</u>
	<u>6.825.711</u>	<u>3.823.895</u>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 3.416.565 (2009: Euros 3.187.224) referente a despesas de cobrança das prestações cobradas aos clientes.

A rubrica Rendimentos de prestação de serviços inclui o montante de Euros 846.569 (2009: Euros 1.664.499) referente a indemnizações cobradas aos clientes por rescisões antecipadas de contratos.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 384.784 (2009: Euros 648.301) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A..

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 474.656 referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a GE Capital Bank, S.A., conforme mencionado na nota 21.

A rubrica Impostos indirectos inclui o montante de Euros 1.829.210 (2009: Euros 2.921.237) referente a custos incorridos pelo Grupo relativos a IVA não dedutível.

## 7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Remunerações	4.605.994	6.554.048
Encargos sociais obrigatórios	722.089	1.081.975
Encargos sociais facultativos	171.667	273.279
Outros encargos	162.330	3.771.685
	<u>5.662.080</u>	<u>11.680.987</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração no exercício de 2010, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 1.052.239 (2009: Euros 1.323.957).

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 3.628.090 referente a indemnizações contratuais, as quais são analisadas como segue:

- Euros 272.878 referente à reestruturação na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário; e
- Euros 3.355.212 referente à reestruturação na sequência da descontinuação dos produtos financiamento automóvel e crédito pessoal.



O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Administração	3	4
Directores	12	15
Quadros técnicos	26	40
Administrativos	37	87
	<u>78</u>	<u>146</u>

## 8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
Água, energia e combustíveis	192.683	233.193
Impressos e material de consumo corrente	295.435	257.170
Outros fornecimentos de terceiros	27.193	135.286
Rendas e alugueres	818.718	1.551.656
Comunicação e despesas de expedição	669.526	1.234.127
Deslocações, estadas e representação	107.917	101.785
Publicidade e acções promocionais	18.665	1.876.139
Conservação e reparação	580.618	1.419.489
Seguros	401.252	622.549
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	1.362.151	1.700.849
Informática	821.763	6.063.027
Serviços especializados	407.421	817.807
Outros serviços de terceiros	6.323.675	9.932.364
	<u>12.027.017</u>	<u>25.945.441</u>

A 31 de Dezembro de 2009, encontra-se registado na rubrica Gastos gerais administrativos o montante de Euros 1.045.815 relativo sobretudo a indemnizações contratuais a liquidar a diversos fornecedores, referente ao processo de reestruturação decidido em 2009.

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 592.477 (2009: Euros 913.050) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 225.277 (2009: Euros 456.595) referente a serviços de aluguer de viaturas prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionada no nota 27.

A rubrica Seguros inclui o montante de Euros 361.026 (2009: Euros 570.406) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionado no nota 27.

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Informática inclui o montante de Euros 5.259.344 decorrente da decisão de terminar o projecto de desenvolvimento interno de um software (“Vision +”) para substituição de um dos sistemas de negócio utilizados. Neste âmbito, o Grupo procedeu ao reconhecimento como custo do valor capitalizado até essa data, o qual ascendia a Euros 5.259.344.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 3.032.108 (2009: Euros 2.764.118) referente a custos com serviços prestados ao Grupo em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade, de cobranças e de informática.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 1.433.719 (2009: Euros 2.891.016 ) referente a serviços prestados por empresas do Grupo GE sedeadas no estrangeiro.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 7.824 (2009: Euros 902.290) referente a *royalties* pagos à GE Capital Registry, Inc..

O Grupo celebrou contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem a Euros 1.185.681 (2009: Euros 2.177.061). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Até 1 ano	615.005	912.700
De 1 ano até 5 anos	570.676	1.264.361
	1.185.681	2.177.061

Os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Serviços de auditoria e Revisão legal das contas	81.080	75.693
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	86.000	88.000
Outros serviços	9.750	22.924
	176.830	186.617



## 9 Amortizações e depreciações

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
De serviço próprio	19.022	20.751
Obras em imóveis arrendados	4.521	27.128
Equipamento:		
Mobiliário e material	7.477	12.387
Máquinas e ferramentas	182	1.137
Equipamento informático	11.582	224.148
Instalações interiores	5.465	24.278
Equipamento de segurança	2.346	15.303
Outros equipamentos	10.087	13.225
	<u>60.682</u>	<u>338.357</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
Software	<u>119.073</u>	<u>249.052</u>
	<u>179.755</u>	<u>587.409</u>

## 10 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Imparidade do crédito</i>		
Dotações	24.831.374	46.638.318
Reversões	(5.493.661)	(20.709.080)
Recuperação de crédito e juros	(469.197)	(559.409)
	<u>18.868.516</u>	<u>25.369.829</u>

## 11 Imparidade de outros activos

A Imparidade de outros activos do exercício, líquida de reversões, é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações	513.160	742.874
Reversões	(366.167)	(351.203)
	<u>146.993</u>	<u>391.671</u>

A Imparidade de outros activos refere-se à imparidade relativa aos activos não correntes detidos para venda, conforme referido na nota 16.

## 12 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Provisão para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações	4.016.942	214.970
Reversões	(357.907)	-
	<u>3.659.035</u>	<u>214.970</u>

## 13 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	(66.895)	(120.268)
Correcções relativas a exercícios anteriores	(32.650)	424.505
	<u>(99.545)</u>	<u>304.237</u>
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	(991.108)	(6.632.288)
Prejuízos fiscais reportáveis	(330.115)	330.115
	<u>(1.321.223)</u>	<u>(6.302.173)</u>
	<u>(1.420.768)</u>	<u>(5.997.936)</u>

O Grupo está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2009 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O imposto corrente e diferido relativo ao exercício de 2010 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

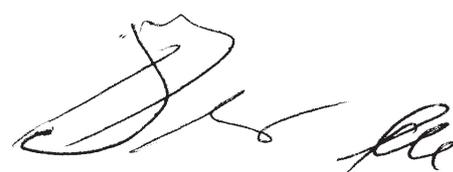
As declarações de autoliquidação do Grupo ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2010		2009	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(12.134.601)		(8.671.984)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	26,5%	3.215.669	26,5%	2.298.076
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	1,0%	(90.661)
Reversão de impostos diferidos	10,9%	(1.321.223)	73,5%	(6.377.231)
Imposto diferido activo sobre prejuízos não reconhecido	7,5%	(905.512)	12,5%	(1.082.318)
Custos não dedutíveis	19,1%	(2.311.957)	10,8%	(933.494)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	(0,0%)	1.800	0,0%	1.614
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,6%	(66.895)	(4,9%)	424.505
Tributação autónoma e outros impactos	0,3%	(32.650)	2,7%	(238.427)
	<u>11,7%</u>	<u>(1.420.768)</u>	<u>69,2%</u>	<u>(5.997.936)</u>

O montante de impostos diferidos reconhecido em resultados é atribuível às rubricas seguintes:

	2010 Euros	2009 Euros
Comissões	(255.056)	(255.057)
Provisões para crédito	(736.052)	(6.186.763)
Provisões para outros riscos e encargos	-	(190.468)
Prejuízos fiscais	(330.115)	330.115
	<u>(1.321.223)</u>	<u>(6.302.173)</u>



## 14 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Depósitos à ordem no país	9.343.339	4.095.725
	<u>9.343.339</u>	<u>4.095.725</u>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Até 3 meses	9.343.339	4.095.725
	<u>9.343.339</u>	<u>4.095.725</u>



## 15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	15.949.874	32.213.145
Capital em locação	26.042.204	44.605.486
Outros empréstimos	-	16.113.911
	<u>41.992.078</u>	<u>92.932.542</u>
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	268.185.136	403.630.256
Capital em locação	42.367.787	67.889.980
Crédito hipotecário	130.182.940	141.079.204
	<u>440.735.863</u>	<u>612.599.440</u>
	<u>482.727.941</u>	<u>705.531.982</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Até 3 meses	1.740.408	3.293.642
De 3 meses a 1 ano	7.799.349	10.052.929
De 1 a 3 anos	35.824.529	31.241.184
Mais de 3 anos	31.043.150	20.719.238
	<u>76.407.436</u>	<u>65.306.993</u>
	<u>559.135.377</u>	<u>770.838.975</u>
Imparidade do crédito	<u>(83.550.496)</u>	<u>(73.888.649)</u>
	<u>475.584.881</u>	<u>696.950.326</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado. Esta rubrica inclui também crédito “*revolving*” concedido a particulares.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado.

A rubrica Crédito hipotecário respeita a crédito concedido a particulares tendo como garantia associada uma hipoteca sobre o respectivo imóvel.

A rubrica Outros empréstimos respeita ao empréstimo concedido em 2009 à GE Capital International Holdings Corporation, Inc., conforme mencionado na nota 3.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

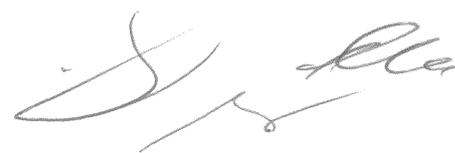
O escalonamento da rubrica Crédito a clientes por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Até 3 meses	37.721.760	63.759.234
De 3 meses a 1 ano	98.595.589	125.381.623
De 1 a 5 anos	234.084.244	370.002.809
Mais de 5 anos	112.326.348	146.388.316
Duração indeterminada	76.407.436	65.306.993
	<u>559.135.377</u>	<u>770.838.975</u>

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	122.779.249	141.079.204
Créditos sem garantias	318.315.910	497.485.824
Créditos com outras garantias	41.632.782	66.966.954
	<u>482.727.941</u>	<u>705.531.982</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	24.032.856	16.389.671
Créditos sem garantias	44.095.465	41.884.599
Créditos com outras garantias	8.279.115	7.032.723
	<u>76.407.436</u>	<u>65.306.993</u>
	<u>559.135.377</u>	<u>770.838.975</u>

O valor das garantias reais associadas à carteira de Crédito hipotecário ascende ao montante de Euros 204.171.447 (2009: Euros 226.867.102).



O crédito vincendo, de acordo com o tipo de taxa, é apresentado como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Crédito vincendo:</i>		
Taxa fixa	217.026.579	327.125.657
Taxa variável	265.701.362	378.406.325
	<u>482.727.941</u>	<u>705.531.982</u>

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais, é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Rendas e valores residuais vincendas:</i>		
Até 1 ano	29.822.694	42.926.657
De 1 a 5 anos	49.717.390	92.032.692
	<u>79.540.084</u>	<u>134.959.349</u>
<i>Juros vencidos:</i>		
Até 1 ano	(3.327.623)	(5.311.321)
De 1 a 5 anos	(7.802.470)	(17.152.562)
	<u>(11.130.093)</u>	<u>(22.463.883)</u>
<i>Capital vincendo:</i>		
Até 1 ano	26.495.071	37.615.336
De 1 a 5 anos	41.914.920	74.880.130
	<u>68.409.991</u>	<u>112.495.466</u>

As taxas de juro médias por tipo de produto podem ser analisadas como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Crédito ao consumo		
<i>Auto</i>	10,5%	10,6%
<i>Revolving</i>	22,6%	22,7%
Crédito consolidado sem garantia hipotecária	11,9%	11,9%
Capital em locação	5,8%	5,9%
Crédito hipotecário	3,4%	3,4%



A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Capital vincendo:</i>		
Inferior a 2.500	28.605.518	30.760.835
De 2.500 a 5.000	55.333.613	69.936.209
De 5.000 a 25.000	262.363.100	408.203.321
Superior a 25.000	121.376.457	172.263.675
	<u>467.678.688</u>	<u>681.164.040</u>
Juros a receber	2.530.911	3.695.440
<i>Comissões ao custo amortizado:</i>		
Proveito	(1.861.358)	(2.739.717)
Custo	14.379.700	23.412.219
	<u>12.518.342</u>	<u>20.672.502</u>
	<u>482.727.941</u>	<u>705.531.982</u>

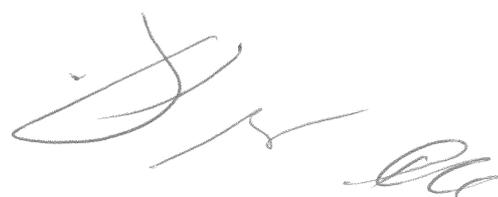
Os movimentos da Imparidade do crédito são analisados como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Saldo em 1 de Janeiro	73.888.649	90.796.868
Dotações do exercício	24.831.374	46.638.318
Reversões do exercício	(5.493.661)	(20.709.080)
Utilizações	(9.675.866)	(42.837.457)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>83.550.496</u>	<u>73.888.649</u>

Durante o exercício de 2010, o Grupo procedeu à venda de parte dos contratos em contencioso, conforme referido na nota 5.

A rubrica Crédito inclui o montante de Euros 24.707.361 (2009: Euros 12.137.585) de crédito renegociado. Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2010, a anulação de proveitos ascende a Euros 5.398.230 (2009: Euros 3.244.478).



## 16 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Activos tangíveis não correntes detidos para venda:</i>		
Equipamento	291.295	1.088.314
Perdas por imparidade	(115.209)	(912.813)
	<u>176.086</u>	<u>175.501</u>

A 31 de Dezembro de 2010, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos Activos tangíveis não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Saldo em 1 de Janeiro	912.813	843.091
Dotações	513.160	742.874
Reversões	(366.167)	(351.203)
Utilizações	(944.597)	(321.949)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>115.209</u>	<u>912.813</u>

A rubrica Equipamento no montante de Euros 291.295 (2009: Euros 1.088.314), representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.7.

## 17 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	-	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	-	311.188
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	53.395	380.722
Máquinas e ferramentas	340	50.958
Equipamento informático	17.537	3.105.668
Instalações interiores	60.422	344.904
Equipamento de transporte	-	26.793
Equipamento de segurança	-	113.144
Outros equipamentos	75.658	163.137
	<u>207.352</u>	<u>5.877.001</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(60.682)	(338.357)
Relativas a exercícios anteriores	(110.957)	(4.210.961)
	<u>(171.639)</u>	<u>(4.549.318)</u>
	<u>35.713</u>	<u>1.327.683</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2010, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Transf. Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	1.380.487	-	-	(1.380.487)	-
Obras em imóveis arrendados	311.188	-	-	(311.188)	-
Equipamento:					
Mobiliário e material	380.722	-	-	(327.327)	53.395
Máquinas e ferramentas	50.958	-	-	(50.618)	340
Equipamento informático	3.105.668	-	-	(3.088.131)	17.537
Instalações interiores	344.904	-	-	(284.482)	60.422
Equipamento de transporte	26.793	-	-	(26.793)	-
Equipamento de segurança	113.144	-	-	(113.144)	-
Outros equipamentos	163.137	-	-	(87.479)	75.658
	<u>5.877.001</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(5.669.649)</u>	<u>207.352</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	352.596	19.022	-	(371.618)	-
Obras em imóveis arrendados	278.540	4.521	-	(283.061)	-
Equipamento:					
Mobiliário e material	339.732	7.477	-	(310.851)	36.358
Máquinas e ferramentas	49.246	182	-	(49.224)	204
Equipamento informático	3.053.653	11.582	-	(3.047.698)	17.537
Instalações interiores	295.940	5.465	-	(241.399)	60.006
Equipamento de transporte	26.793	-	-	(26.793)	-
Equipamento de segurança	55.929	2.346	-	(58.275)	-
Outros equipamentos	96.889	10.087	-	(49.442)	57.534
	<u>4.549.318</u>	<u>60.682</u>	<u>-</u>	<u>(4.438.361)</u>	<u>171.639</u>
	<u>1.327.683</u>	<u>(60.682)</u>	<u>-</u>	<u>(1.231.288)</u>	<u>35.713</u>



Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Transf. Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	1.380.487	-	-	-	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	-	-	-	311.188
Equipamento:					
Mobiliário e material	379.883	839	-	-	380.722
Máquinas e ferramentas	50.958	-	-	-	50.958
Equipamento informático	3.103.543	2.125	-	-	3.105.668
Instalações interiores	344.904	-	-	-	344.904
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	96.469	16.675	-	-	113.144
Outros equipamentos	162.857	280	-	-	163.137
	<u>5.857.082</u>	<u>19.919</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.877.001</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	331.845	20.751	-	-	352.596
Obras em imóveis arrendados	251.412	27.128	-	-	278.540
Equipamento:					
Mobiliário e material	327.345	12.387	-	-	339.732
Máquinas e ferramentas	48.109	1.137	-	-	49.246
Equipamento informático	2.829.505	224.148	-	-	3.053.653
Instalações interiores	271.662	24.278	-	-	295.940
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	40.626	15.303	-	-	55.929
Outros equipamentos	83.664	13.225	-	-	96.889
	<u>4.210.961</u>	<u>338.357</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.549.318</u>
	<u>1.646.121</u>	<u>(318.438)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.327.683</u>

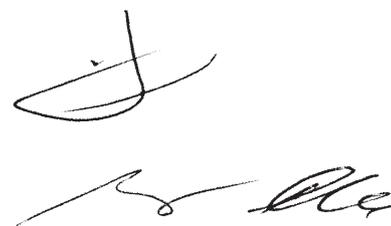
## 18 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Activos intangíveis</i>		
<i>Goodwill</i>	3.263.714	3.263.714
<i>Software</i>	912.017	5.587.667
	<u>4.175.731</u>	<u>8.851.381</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao período corrente	(119.073)	(249.052)
Relativas a exercícios anteriores	(481.386)	(5.155.721)
	<u>(600.459)</u>	<u>(5.404.773)</u>
<i>Imparidade acumulada:</i>		
<i>Goodwill</i>	(3.263.714)	(3.263.714)
	<u>311.558</u>	<u>182.894</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2010, são analisados como segue:

	<b>Saldo em</b> <b>1 Janeiro</b> <b>Euros</b>	<b>Aquisições/</b> <b>Dotações</b> <b>Euros</b>	<b>Abates</b> <b>Euros</b>	<b>Saldo em</b> <b>31 Dezembro</b> <b>Euros</b>
<i>Custo de aquisição:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
<i>Software</i>				
Adquiridos a terceiros	5.587.667	320.460	(4.996.110)	912.017
	<u>8.851.381</u>	<u>320.460</u>	<u>(4.996.110)</u>	<u>4.175.731</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	5.404.773	119.073	(4.923.387)	600.459
<i>Imparidade acumulada:</i>				
<i>Goodwill</i>	(3.263.714)	-	-	3.263.714
	<u>182.894</u>	<u>201.387</u>	<u>(72.723)</u>	<u>311.558</u>



Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>					
<i>Software</i>					
Adquiridos a terceiros	5.494.028	93.639	-	-	5.587.667
Em curso					
Gerados internamente	3.530.981	1.728.363	-	(5.259.344)	-
	9.025.009	1.822.002	-	(5.259.344)	5.587.667
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
<i>Software</i>					
	5.155.721	249.052	-	-	5.404.773
	3.869.288	1.572.950	-	(5.259.344)	182.894

## 19 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(66.895)	(120.268)
Carga fiscal paga	-	148.767
<i>Diferença:</i>		
A receber	-	28.499
A pagar	(66.895)	-

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com as regras fiscais vigentes à data do balanço.

O Grupo GE Consumer Finance Portugal optou pela tributação dos seus rendimentos em base consolidada. Deste modo, os valores a pagar ou a receber por conta da subsidiária do Grupo (GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A.) são reflectidos nas contas individuais da GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda., as quais reflectem os activos e passivos por impostos correntes.

## 20 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2010		2009	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Comissões	-	-	255.056	-
Imparidade para crédito	-	-	736.052	-
Prejuízos fiscais	-	-	330.115	-
	-	-	1.321.223	-
Impostos diferidos líquidos	-	-	1.321.223	-

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	1.321.223	7.623.396
Reconhecido em resultados	(1.321.223)	(6.302.173)
Saldo em 31 de Dezembro	-	1.321.223

Em 2010, o Conselho de Administração considerou não estarem reunidas as condições de recuperação dos impostos diferidos no futuro próximo pelo que procedeu à reversão de impostos diferidos activos no montante de Euros 1.321.223, conforme mencionado na nota 13.

A 31 de Dezembro de 2010, existem diferenças temporárias para as quais o Grupo não constitui imposto diferido, as quais originariam imposto diferido no montante de Euros 10.598.385 e que são analisadas como segue:

- Imparidade para crédito: Euros 8.113.736 (2009: Euros 7.097.873);
- Provisões para outros riscos e encargos: Euros 1.152.165 (2009: 212.852);
- Prejuízos fiscais: Euros 1.332.484 (2009: 970.824).

## 21 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Companhias de seguros	4.462.874	7.456.129
Outros devedores	167.534	526.418
Proveitos a receber de seguros	304.142	410.049
Outros proveitos a receber	489.558	30.582
Despesas com encargo diferido	2.339.604	1.244.772
Outras operações a regularizar	41.300	22.340
	<u>7.805.012</u>	<u>9.690.290</u>

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 474.656 referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com o GE Capital Bank, S.A., conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Despesas com encargo diferido inclui o montante de Euros 849.725 (2009: Euros 1.125.781) referente a comissões relativas à angariação de seguros.

## 22 Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> Euros	<u>2009</u> Euros
<i>País:</i>		
Depósitos	-	629.878
Empréstimos	-	16.085.555
	-	16.715.433
 <i>Estrangeiro:</i>		
Empréstimos	<u>151.086.675</u>	<u>264.735.338</u>
	<u>151.086.675</u>	<u>281.450.771</u>

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro, no montante de Euros 264.735.338 refere-se a uma operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionado na nota 3. Esta linha foi reembolsada no decurso de 2010.

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro, no montante de Euros 151.086.675 refere-se ao empréstimo concedido pela General Electric Capital Corporation, o qual vence juros à taxa Euribor 3 meses acrescido de um *spread* de 8,50%.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	<u>2010</u> Euros	<u>2009</u> Euros
Até 3 meses	3.086.675	281.450.771
De 1 a 5 anos	148.000.000	-
	<u>151.086.675</u>	<u>281.450.771</u>

## 23 Outros empréstimos

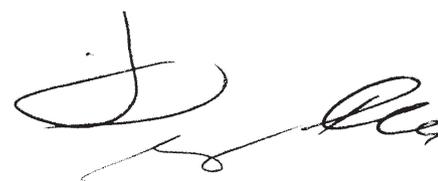
Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	<u>118.477.532</u>	<u>118.477.532</u>

O escalonamento dos Outros empréstimos por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Duração indeterminada	<u>118.477.532</u>	<u>118.477.532</u>

Os empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. vencem juros à taxa Euribor 3 meses acrescido de um *spread* de 0,65%.





O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	-	22.457.922
3 meses até 1 ano	-	191.575.041
Mais de 5 anos	144.203.914	-
	<u>144.203.914</u>	<u>214.032.963</u>

Em 2010 foi renovado o acordo celebrado entre a Sociedade e a GE Capital Woodchester, Ltd., o qual estipula o vencimento das obrigações em 2017.

## 25 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Provisão para outros riscos e encargos	4.462.249	803.214

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	<b>2010</b> <b>Euros</b>	<b>2009</b> <b>Euros</b>
Saldo em 1 de Janeiro	803.214	588.244
Dotações	4.016.942	214.970
Reposições	(357.907)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>4.462.249</u>	<u>803.214</u>

A Provisão para outros riscos e encargos, cujo valor ascende ao montante de Euros 4.462.249 (2009: Euros 803.214), destina-se à cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes da actividade normal da empresa. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 3.529.195 (2009: Euros 451.106);
- Contingências associadas a processos judiciais em curso. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 933.054 (2009: Euros 352.108).



## 26 Passivos subordinados

Os Passivos subordinados podem ser apresentados da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2010 Euros</u>	<u>2009 Euros</u>
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	22-Dez-00	Perpétuo	Eur 3M + 0,65%	29.927.874	29.927.874
Periodificações				-	-
				<u>29.927.874</u>	<u>29.927.874</u>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	<u>2010 Euros</u>	<u>2009 Euros</u>
De 3 meses a 1 ano	-	-
Duração indeterminada	<u>29.927.874</u>	<u>29.927.874</u>
	<u>29.927.874</u>	<u>29.927.874</u>

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados, são analisados como segue:

	<u>2010 Euros</u>	<u>2009 Euros</u>
Encargos imputados com passivos subordinados	423.405	658.114
Encargos pagos com passivos subordinados	423.405	2.079.085

## 27 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Cauções recebidas	4.557.532	6.523.900
Imposto do selo a pagar	194.267	246.226
IVA a pagar	1.465.663	2.853.860
Sector público administrativo	273.399	511.716
Comissões por pagar	-	399.573
Fornecedores	1.203.236	629.029
Companhias de seguros	184.599	1.335.759
Outros credores	396.814	595.318
Custos a pagar com empregados	917.222	3.899.318
Outros custos a pagar	1.813.168	3.669.616
Receitas com proveitos diferidos	1.949.889	2.842.365
Outras contas de regularização	435.690	380.218
	<b>13.391.479</b>	<b>23.886.898</b>

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 4.557.532 (2009: Euros 6.523.900) refere-se a cauções recebidas de clientes com contratos de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 184.599 (2009: Euros 1.335.759) refere-se a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar às seguradoras.

A rubrica Fornecedores inclui o montante de Euros 27.511 (2009: Euros 127.900) referente a custos com serviços de aluguer de viaturas incorridos com a ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado na nota 8.

A 31 de Dezembro de 2009, as rubricas Custos a pagar com empregados e Outros custos a pagar incluem o montante de Euros 3.142.211 e Euros 1.244.798 respectivamente, na sequência da descontinuação do produto financiamento automóvel e crédito pessoal.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 655.603 (2009: Euros 659.272) referente a custos com informática.

A mesma rubrica também inclui o montante de Euros 38.961 (2009: Euros 2.340) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado na nota 8.

## 28 Capital

O capital social no montante de Euros 22.221.446 (2009: Euros 22.221.446), encontra-se integralmente subscrito e realizado, pode

ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
Woodchester Europe Holdings, B.V.	22.221.346	22.221.346
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	100	100
	<u>22.221.446</u>	<u>22.221.446</u>

As demonstrações financeiras da GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda., são consolidadas nas demonstrações financeiras da Woodchester Europe Holdings, B.V.. A sede social da referida sociedade tem o seguinte endereço: Olympic Plaza Fred Roeskestraat 123 1076 EE (Amsterdam, The Netherlands).

## 29 Prestações suplementares

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
Woodchester Europe Holdings, B.V.	52.139.302	52.139.302
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	10.018	10.018
	<u>52.149.320</u>	<u>52.149.320</u>

De acordo com a legislação Portuguesa, as prestações suplementares não vencem juros e a sua restituição depende de deliberação dos sócios.

## 30 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 10% dos lucros líquidos anuais.

### 31 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
Reservas	1.315.812	1.251.545
Resultados transitados	(30.488.189)	(15.754.002)
	<u>(29.172.377)</u>	<u>(14.502.457)</u>

### 32 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros</u>	<u>2009</u> <u>Euros</u>
Compromissos assumidos perante terceiros	-	469.293
Compromissos assumidos por terceiros	-	119.737

### 33 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2010 e eventos subsequentes

#### *Revisão das condições de financiamento*

As condições de financiamento da Sociedade foram objecto de revisão durante o exercício de 2010, na sequência da diminuição da sua capacidade decorrente da decisão de descontinuação da actividade e do impacto daí decorrente e no contexto da crise soberana e da situação económico-financeira internacional.

Com efeito, no exercício de 2010, a actividade bancária e financeira em Portugal foi manifestamente condicionada pela crise soberana, designadamente na sequência dos pedidos de auxílio internacional por parte da Grécia e da Irlanda, situação que contribuiu para o aumento dos custos de financiamento no sector financeiro nacional, impacto que não foi alheio à Sociedade.

#### *Estrutura ibérica*

Durante 2010, foi levada a efeito uma reorganização da estrutura da Sociedade a nível ibérico, no sentido da partilha recíproca de recursos, nas áreas pertinentes, nomeadamente ao nível de determinadas funções em que, por existirem processos similares e sinergias, faz sentido existir uma integração de funções.

## 34 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2010, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2010	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.050	3.050
Disponibilidades em instituições de crédito	9.343.339	9.343.339
Crédito a clientes	481.093.386	529.660.410
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	151.086.675	153.744.668
Outros empréstimos	118.477.532	118.477.532
Responsabilidades representadas por títulos	144.203.914	140.397.739
Passivos subordinados	29.927.874	29.927.874

A 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2009	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.500	5.500
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	4.095.725
Crédito a clientes	696.950.326	638.513.760
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	281.450.771	281.450.771
Outros empréstimos	118.477.532	118.477.532
Responsabilidades representadas por títulos	214.032.963	204.551.887
Passivos subordinados	29.927.874	29.927.874

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

*Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito e Recursos de instituições de crédito*

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

*Crédito a clientes*

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

*Outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados*

O justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

### 35 Transacções com partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2010, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista no Grupo.

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Grupo.

À data de 31 de Dezembro de 2010, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	<b>2010</b>			
	<b>Balço</b>		<b>Demonstração de resultados</b>	
	<b>Activo Euros</b>	<b>Passivo Euros</b>	<b>Custos Euros</b>	<b>Proveitos Euros</b>
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	-	66.472	586.303	325.973
GE Capital European Treasury Services, Ltd.	-	-	566.548	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	118.477.532	1.676.161	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	144.203.914	10.486.180	-
GE Capital Registry, Inc.	-	-	7.824	-
General Electric Capital Corporation	-	148.000.000	7.894.752	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	29.927.874	423.405	-
	-	440.675.792	21.641.173	325.973

À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2009			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	-	132.359	1.035.062	648.301
GE Capital International Holdings Corporation, Inc.	16.113.911	-	-	101.111
GE Capital European Treasury Services, Ltd.	-	264.735.338	3.634.199	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	118.477.532	2.605.321	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	214.032.963	4.706.585	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	65.810	29.927.874	658.114	-
	<u>16.179.721</u>	<u>627.306.066</u>	<u>12.639.281</u>	<u>749.412</u>

## 36 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2010, a GE Capital Holding SGPS detém a seguinte subsidiária:

Subsidiária	Sede	Actividade Económica	Capital Euros	% Participação	
				directa	indirecta
GE Consumer Finance, IFIC	Portugal	Banca de retalho	15.000.000	100%	-

A GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 19 de Outubro de 1981, tendo como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2010 são apresentados como segue:

	Activo Euros	Passivo Euros	Capitais Próprios Euros	Proveitos Euros	Resultado líquido Euros
GE Consumer Finance, IFIC	501.916.104	447.071.707	54.844.397	28.690.856	(13.180.629)

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2009 são apresentados como segue:

	<b>Activo Euros</b>	<b>Passivo Euros</b>	<b>Capitais Próprios Euros</b>	<b>Proveitos Euros</b>	<b>Resultado líquido Euros</b>
GE Consumer Finance, IFIC	724.960.242	656.935.216	68.025.026	13.455.092	(14.104.910)

## 37 Gestão de riscos da actividade

### *Gestão de riscos*

O Grupo está exposto aos seguintes principais riscos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez; e
- risco operacional.

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, o Grupo dispõe de um Sistema de Controlo Interno à luz do qual são colocadas em prática as políticas de gestão de risco, tendo por base os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objectivos de gestão de risco emanados pela Gerência do Grupo.

### *Risco de crédito*

O controlo do risco de crédito é assumido pela Gerência do Grupo, liderado pelo *Risk Leader* e acompanhado pelo COO (*Chief Operations Officer*).

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com a suas obrigações.

A avaliação do risco pelo Grupo baseia-se em modelos que, no caso do segmento particulares, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a organização da empresa e a qualidade da gestão, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco dos clientes é avaliado em conformidade com o manual de crédito definido pelo Grupo GE a nível global (*Policy 5.0*), estando os procedimentos de funcionamento definidos igualmente com base nas indicações definidas pelos *Headquarters*.

Existe uma definição dos segmentos da carteira, uma análise do risco do cliente e do parceiro de negócio, níveis de competência na decisão consoante o valor financiado e a financiar, consubstanciados em normas e procedimentos divulgados em todas as áreas, monitorizados através de sistema de *credit scoring* e em análises manuais. Deve referir-se que o Grupo adopta políticas e processos diferenciados para a análise e aprovação de crédito consoante o tipo de produto.

O Grupo efectua um acompanhamento periódico da alteração do risco dos clientes, com o objectivo de detectar, reportar e agir em situações de incumprimento. Neste âmbito, existe um departamento específico de análise do risco de crédito que efectua estudos de risco às carteiras de crédito. Esta análise de risco efectua-se tendo por base diferentes perspectivas, das quais destacamos: perspectiva risco por cliente ou fornecedor e perspectiva risco por tipo de produto. Com base no trabalho efectuado por esta área, são definidas políticas concretas sobre os clientes com o objectivo de reduzir o risco inerente.

Procurando reduzir o impacto dos níveis de sinistralidade na qualidade das carteiras, promove-se, sempre que oportuno, o recurso a técnicas de mitigação do risco como colaterais ou garantias, que forneçam o nível adequado de protecção contra os riscos inerentes à concessão de crédito. A utilização de técnicas de mitigação rege-se pela observação de um conjunto de princípios tais como: a capacidade creditícia do proponente e do tipo de colateral e o respectivo valor de mercado.

O departamento de análise de risco efectua também uma avaliação regular das carteiras de crédito e do risco de incumprimento associado, de acordo com critérios económicos definidos pelo Grupo GE a nível global.

Para os produtos de locação financeira e crédito ao consumo, onde se inclui o crédito *revolving*, o processo de recuperação utilizado respeita várias fases que têm uma incidência crescente consoante o risco do cliente associado.

Deve-se referir que o processo de recuperação para o crédito hipotecário está a ser efectuado numa base individualizada em resultado da maturidade do produto.

O Grupo tem implementados os processos de *File Review*, que incidem sobre:

- Créditos em situação de incumprimento, cujo objectivo é avaliar as causas que estiveram na origem do incumprimento (falhas no processo de concessão do crédito, situações de fraude, etc.), e aferir sobre a qualidade dos créditos;
- Créditos em situação regular (*Sampling Review*), cujo objectivo é avaliar o cumprimento das políticas de concessão de crédito em vigor.

De seguida apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Disponibilidades em instituições de crédito	9.343.339	4.095.725
Crédito a clientes	475.584.881	696.950.326
Outros activos	3.316.168	1.495.879
	<u>488.244.388</u>	<u>702.541.930</u>

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se apresentada conforme segue:

(Valores expressos em Euros)

	2010	
	Crédito a clientes	
	Valor bruto	Imparidade
Crédito a empresas	60.874.425	20.247.168
Crédito a particulares - Habitação	154.172.379	17.373.807
Crédito a particulares - Outro	344.088.573	45.929.521
<b>Total</b>	<b>559.135.377</b>	<b>83.550.496</b>

(Valores expressos em Euros)

	2009	
	Crédito a clientes	
	Valor bruto	Imparidade
Crédito a empresas	113.885.090	19.792.315
Crédito a particulares - Habitação	166.320.560	10.193.196
Crédito a particulares - Outro	490.633.325	43.903.138
<b>Total</b>	<b>770.838.975</b>	<b>73.888.649</b>

#### Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, considerando a respectiva volatilidade e o mercado em que actue.

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro é avaliado e controlado através de uma metodologia específica que tem subjacente dois passos:

- Aferição da exposição de taxa de juro *versus* apetite para o risco;
- Análise da exposição ao risco de taxa de juro (“*repricing gap*”), de forma a medir o impacto em resultados líquidos e consequentemente em capitais próprios da variação das taxas de juro em 200 p.b.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em Euros)

	2010			
	Valor de Balanco	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.050	3.050	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	9.343.339	-	9.343.339	-
Créditos a clientes	559.135.377	293.434.017	64.993.946	200.707.414
<b>Total</b>	<b>568.481.766</b>	<b>293.437.067</b>	<b>74.337.285</b>	<b>200.707.414</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de instituições de crédito	151.086.675	-	151.086.675	-
Outros empréstimos	118.477.532	-	118.477.532	-
Responsabilidades representadas por títulos	144.203.914	-	144.203.914	-
Passivos subordinados	29.927.874	-	29.927.874	-
<b>Total</b>	<b>443.695.995</b>	<b>-</b>	<b>443.695.995</b>	<b>-</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>124.785.771</b>	<b>293.437.067</b>	<b>(369.358.710)</b>	<b>200.707.414</b>

(Valores expressos em Euros)

	2009			
	Valor de Balanco	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.500	5.500	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	-	4.095.725	-
Créditos a clientes	770.838.975	392.432.650	254.761.730	123.644.595
<b>Total</b>	<b>774.940.200</b>	<b>392.438.150</b>	<b>258.857.455</b>	<b>123.644.595</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de instituições de crédito	281.450.771	-	281.450.771	-
Outros empréstimos	118.477.532	-	118.477.532	-
Responsabilidades representadas por títulos	214.032.963	-	214.032.963	-
Passivos subordinados	29.927.874	-	29.927.874	-
<b>Total</b>	<b>643.889.140</b>	<b>-</b>	<b>643.889.140</b>	<b>-</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>131.051.060</b>	<b>392.438.150</b>	<b>(385.031.685)</b>	<b>123.644.595</b>

De acordo com o definido pela Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado negativo no Capital Próprio no montante de Euros 4.158.056 (2009: Euros 5.619.608) que corresponde a um impacto negativo de 13,1% (2009: 12,4%).

Por último, importa referir que as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2010		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	14.933.789	5.572	0,04%
Crédito a clientes	569.986.704	41.538.697	7,29%
<i>Activos financeiros</i>	584.920.493	41.544.269	7,10%
Recursos de instituições de crédito	(180.246.534)	(8.485.765)	(4,71%)
Outros empréstimos	(118.477.532)	(1.676.161)	(1,41%)
Responsabilidades representadas por títulos	(196.595.387)	(10.486.180)	(5,33%)
Passivos subordinados	(29.927.874)	(423.405)	(1,41%)
<i>Passivos financeiros</i>	(525.247.327)	(21.071.511)	(4,01%)
<i>Resultado financeiro</i>		(20.472.758)	3,09%

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2009		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	15.423.213	63.805	0,4%
Crédito a clientes	756.129.378	59.810.663	7,9%
<i>Activos financeiros</i>	771.552.591	59.874.468	7,8%
Recursos de instituições de crédito	(311.175.053)	(3.719.872)	(1,2%)
Outros empréstimos	(118.477.532)	(2.605.321)	(2,2%)
Responsabilidades representadas por títulos	(214.032.963)	(4.706.585)	(2,2%)
Passivos subordinados	(29.927.874)	(658.114)	(2,2%)
<i>Passivos financeiros</i>	(673.613.422)	(11.689.892)	(1,8%)
<i>Resultado financeiro</i>		(48.184.576)	6,0%

Conforme anteriormente referido, as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.



### Risco liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. De referir que o risco de liquidez é objecto de acompanhamento permanente por parte do responsável pela função de gestão de riscos, bem como pela equipa de gestão.

Seguidamente, apresenta-se o detalhe do *mismatch* por prazos residuais:

(Valores expressos em Euros)

	2010					
	Valor de Balanço	Não definido	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em instituições de crédito	9.343.339	-	9.343.339	-	-	-
Crédito a clientes	559.135.377	76.407.437	37.721.760	98.595.589	234.084.244	112.326.347
<b>Total</b>	<b>568.478.716</b>	<b>76.407.437</b>	<b>47.065.099</b>	<b>98.595.589</b>	<b>234.084.244</b>	<b>112.326.347</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	151.086.675	-	3.086.675	-	148.000.000	-
Outros empréstimos	118.477.532	118.477.532	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	144.203.914	-	-	-	-	144.203.914
Passivos subordinados	29.927.874	29.927.874	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>443.695.995</b>	<b>148.405.406</b>	<b>3.086.675</b>	<b>-</b>	<b>148.000.000</b>	<b>144.203.914</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>124.782.721</b>	<b>(71.997.969)</b>	<b>43.978.424</b>	<b>98.595.589</b>	<b>86.084.244</b>	<b>(31.877.567)</b>

(Valores expressos em Euros)

	2009					
	Valor de Balanço	Não definido	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	-	4.095.725	-	-	-
Crédito a clientes	770.838.975	65.306.993	63.759.234	125.381.623	370.002.809	146.388.316
<b>Total</b>	<b>774.934.700</b>	<b>65.306.993</b>	<b>67.854.959</b>	<b>125.381.623</b>	<b>370.002.809</b>	<b>146.388.316</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	281.450.771	-	281.450.771	-	-	-
Outros empréstimos	118.477.532	118.477.532	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	214.032.963	-	22.457.922	191.575.041	-	-
Passivos subordinados	29.927.874	29.927.874	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>643.889.140</b>	<b>148.405.406</b>	<b>303.908.693</b>	<b>191.575.041</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>131.045.560</b>	<b>(83.098.413)</b>	<b>(236.053.734)</b>	<b>(66.193.418)</b>	<b>370.002.809</b>	<b>146.388.316</b>

O quadro espelha todos os montantes de activos e passivos que possuam *cash-flows*, que se encontram classificados em escalões de prazos residuais para a maturidade.

### *Risco operacional*

A definição de risco operacional aplicada ao Grupo corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da inadequação ou falhas internas ao nível dos processos, pessoas ou sistemas e eventos externos. Esta definição inclui o risco associado aos sistemas de informação, risco jurídico e reputacional mas exclui, todavia, o risco estratégico.

O Grupo tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- O controlo de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação; e
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A Sociedade mantém um responsável pelo controlo do risco operacional que liderou a elaboração do Manual de Risco Operacional, onde está contida a política de gestão do risco operacional da Sociedade e que se ocupa do registo dos eventos de risco operacional, bem como da respectiva monitorização e controlo.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição, competindo aos diferentes intervenientes dar cumprimento às principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos. Nesta medida, foram nomeados responsáveis pelo risco operacional (*Operational Risk Champions*) por cada área funcional, com o intuito de captarem e monitorizarem todos os eventos de risco operacional que possam traduzir-se em possíveis perdas operacionais.

A área de controlo do risco operacional encarrega-se de monitorizar e reportar os riscos operacionais do negócio (nos termos da definição acima) que são detectados ao longo do tempo.

Para este efeito foram implementadas ferramentas que permitem o tratamento dos dados fornecidos pelo negócio referentes às perdas ocorridas e respectiva medição, bem como a análise do respectivo impacto e materialidade, as quais são reportadas e discutidas periodicamente com os órgãos de gestão da instituição, com vista à tomada de medidas correctivas.

Destaca-se a monitorização das perdas operacionais capturadas no contexto dos processos existentes, dos quais resultam os indicadores-chave do risco operacional (*key risk indicators*), que representam uma ferramenta de avaliação e monitorização do risco operacional e das perdas associadas, bem como de definição de acções para mitigar exposições, contribuindo para o ambiente de controlo interno.



Existe adicionalmente uma área dentro desta função denominada - controlos de nível 2 do *SOX 404* (*SOX 404 2nd Level Controls*) - que consiste na monitorização e controlo dos processos da equipa operacional através de auditorias mensais. Esta área actua sobre todos os defeitos e eventos reportados, de modo a encontrar medidas correctivas ou mitigantes para evitar a sua repetição no futuro visando melhorar os processos, protegendo desta forma a instituição.

O Grupo tem procurado adoptar um conjunto de princípios com o objectivo de garantir uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação de mecanismos de controlo em linha com a regulamentação nacional e com as políticas do Grupo GE.

O capital económico para este tipo de risco é calculado à luz do método do indicador básico, não obstante o Grupo ter implementado processos de monitorização e controlo das perdas operacionais, instrumento essencial, conforme já referido, à monitorização deste risco.

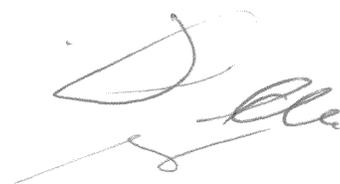
#### *Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade*

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição de estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Gerência encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

A composição da base do capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os fundos próprios complementares não podem exceder os fundos próprios de base. Adicionalmente, determinadas componentes dos fundos próprios complementares (o designado Core Tier II) não podem superar os 50% dos fundos próprios de base.



O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
<b>A - Fundos Próprios</b>		
Capital ordinário realizado, Prémios de emissão e Acções próprias	22.221.446	22.221.446
Prestações suplementares	52.149.320	52.149.320
Reservas e Resultados elegíveis	(42.727.744)	(29.172.376)
Activos intangíveis	(311.558)	(182.894)
<b>A1 - Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I</b>	<b>31.331.464</b>	<b>45.015.496</b>
<b>A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)</b>	<b>31.331.464</b>	<b>45.015.496</b>
Empréstimos subordinados	29.927.874	29.927.874
<b>Fundos Próprios Complementares (TIER II)</b>	<b>29.927.874</b>	<b>29.927.874</b>
<b>A3 - Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>61.259.338</b>	<b>74.943.370</b>
<b>B - Activos de Risco Equivalentes</b>		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	317.876.197	469.957.669
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	50.366.403	58.961.289
<b>Total de Activos de Risco Equivalentes</b>	<b>368.242.600</b>	<b>528.918.958</b>
<b>C - Rácios Prudenciais</b>		
Rácio Core Tier 1 (A1 / B)	8,51%	8,51%
Rácio Tier 1 (A2 / B)	8,51%	8,51%
<b>Rácio de Solvabilidade (A3 / B)</b>	<b>16,64%</b>	<b>14,17%</b>



## 38 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de Janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pela Sociedade ascenderam a Euros 4.277.144 (2009: Euros 5.242.126). As remunerações em questão têm origem unicamente junto de empresas de seguros, apresentando a respectiva desagregação por ramo “Vida” e “Não vida” os seguintes valores:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 2.299.508 (2009: Euros 2.735.425);
- Remunerações ramo “Não Vida”: a Euros 1.977.637 (2009: Euros 2.506.701).

A actividade de mediação de seguros exercida pela Sociedade, conforme referido, limitada ao nível de empresas de seguros, não apresenta níveis de concentração acima dos 25%, à excepção da seguradora Financial Insurance Company Limited - Sucursal em Portugal, cujo nível de concentração é de cerca de 43% (2009: 41%).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 74.780 (2009: Euros 521.209).
- Remunerações a receber: Euros 616.222 (2009: Euros 621.411).

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 468.189 (2009: Euros 1.335.760)

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.



## 39 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010.

*IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura*

O International Accounting Standards Board (“IASB”) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

*IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*

As alterações à IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para as IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.



*IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*

O International Accounting Standards Board (“IASB”) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais e uma alteração à IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido pela anterior IAS 27); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

*IFRS 5 (alterada) – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação*

Esta alteração clarifica as divulgações requeridas pela norma relativas a activos não correntes (ou Bancos para alienação) classificados para venda ou operações descontinuadas.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

*IFRIC 12 - Contratos de concessão de serviços*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 tendo por isso a mesma sido de aplicação obrigatória para a Sociedade a partir de 1 de Janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

*IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

*IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.



### *Annual Improvement Project*

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

### *Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ainda não adoptadas pela Sociedade*

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

### *IFRS 9 - Instrumentos financeiros*

O International Accounting Standards Board ("IASB"), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;



- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subseqüentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- Todos os instrumentos de capital terão de ser mensurados ao justo valor, deixando de existir a possibilidade estabelecida pela IAS 39 de manter estes títulos ao seu custo de aquisição em situações em que este não possa ser mensurado com fiabilidade;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value Option) serão reconhecidas em capitais próprios. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em capitais próprios não serão posteriormente transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### *IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros*

O International Accounting Standards Board (“IASB”), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### *IAS 24 (revista) – Divulgações de partes relacionadas*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Novembro de 2009 a IAS 24 (revisto) - Divulgações de partes relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada (total ou parcial) permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

A norma revista clarifica e simplifica a definição de parte relacionada e remove a obrigatoriedade de entidades relacionadas com o Estado de divulgar detalhadamente todas as transacções com o Estado e outras entidades similares.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.



*IAS 32 (alteração) – Classificação de emissões de direitos*

O International Accounting Standards Board (IASB) publicou em 8 de Outubro de 2008 uma alteração à IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – classificação de emissões de direitos. Esta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Fevereiro de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração estabelece a contabilização da emissão de direitos (direitos, opções ou *warrants*) que são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. É assim estabelecido que os direitos, opções ou *warrants* emitidos para a aquisição de um número fixo de instrumentos de capital do emitente por um montante fixo em qualquer moeda devem ser tratados como instrumentos de capital, desde que a entidade ofereça esses direitos, opções ou *warrants* pró-rata a todos os detentores de instrumentos de capital (da mesma classe) da sociedade que não tenham por base contratos de derivados.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção desta alteração à IAS 32.

*IFRIC 14 (Alterado) – Pagamentos antecipados relativos a requisitos mínimos de financiamento*

Esta alteração visa corrigir a consequência não intencional da IFRIC 14 – “IAS 19 - O Limite Sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interação”.

Sem esta alteração não era possível a uma entidade o reconhecimento como um activo dos pagamentos voluntários relativos a contribuições mínimas para o fundo. Esta não era a intenção quando a IFRIC 14 foi emitido, vindo esta alteração corrigir esta situação.

Esta alteração entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração tem aplicação retrospectiva para o primeiro período comparativo apresentado.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes desta alteração.

*IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital*

O International Accounting Standards Board (IASB) publicou em 26 de Novembro de 2009 a IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

De acordo com esta interpretação existe uma diversidade de tratamentos no que respeita à mensuração de instrumentos de capital emitidos numa operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital. Uma operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital, refere-se a uma transacção em que o devedor e o credor renegociam os termos de um passivo financeiro, em que o devedor extingue o passivo total ou parcialmente através da emissão de instrumentos de capital entregues ao credor.

Esta interpretação clarifica (i) quando um instrumento de capital é emitido para extinguir total ou parcialmente um passivo financeiro corresponde à “retribuição paga” de acordo com o parágrafo 41 da IAS 39, (ii) como uma entidade deve mensurar inicialmente o instrumento de capital emitido para extinguir o passivo financeiro e (iii) como uma entidade deve registar as diferenças entre o valor de balanço do passivo financeiro extinto e o valor do instrumento de capital emitido.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

